



**ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Contrato

**Contrato nº:** 20230062

**Contratada:** **QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA, CNPJ nº 48.950.353/0001-89**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO OBJETIVANDO GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO /PA.

Logo, uma vez que existe a “previsão ou indicação de recursos orçamentários”, conforme documento anexo, aptos a identificar a verba que responderá pela despesa para a aquisição de serviços para o ano subsequente em caso de prorrogação do contrato, atendemos às exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, flexibilizando assim o princípio orçamentário.

Neste sentido, se faz necessário o aditivo do mesmo, considerando a necessidade para a continuidade dos serviços para representação e pareceres jurídicos bem como na produção e auxílio na elaboração de legislações, decretos

Justifica-se, ainda , a presente solicitação de aditamento, a economia financeira, pois serão mantidos os preços praticados no exercício de 2023 e demais condições do supracitados contrato.

Abel Figueiredo PA, em 12 de Dezembro de 2023

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA